

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTA DO DA BAHIA.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 IBIPEBA. CNPJ: 13.714.803/0001-50.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº. 05/2018.

Data da inspeção: 08-04-2018 Início: 10:20 Término: 10:40
 Razão Social: Construtora Xavante LTDA CNPJ: 01.393.051/0001-49
 Endereço do Autuado: Rod BA 052, Km 353,356
 Cidade: Itacé Bairro: Sede CEP: 44.900-000
 Local da inspeção: Barragem de Minérios, próximo aos Jermes
 Município: Ibipeba - BA. CEP: 44.970-000. Tel. _____

Representante do empreendimento durante a inspeção:

Cargo: _____

DISPOSITIVO INFRIGIDO: Art. 185 Lei 255/2009, Art. 46, II, III e VI, Art. 48 Decreto Municipal 505/17, Lei Federal 9605/98, Art. 44 e 55, Art. 2º Lei 8176/91.

ADVERTÊNCIA () INTERDIÇÃO TEMPORARIA () INTERDIÇÃO DEFINITIVO
 () EMBARGO TEMPORÁRIO () EMBARGO DEFINITIVO () DEMOLIÇÃO

Assinatura da Autoridade Fiscalizadora:

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Jose Estácio Lima da Silva
 Secretário Municipal
 de Agricultura e Meio Ambiente
 Decreto nº 292 de 02 de janeiro de 2017

Fundamentação legal: De acordo com a Lei Municipal 255/2009 e seu Decreto Municipal, Lei Federal 9.605/98 e seu Regulamento Decreto 6.514/2008.

Declaro que recebi a 1º via deste registro de fiscalização Ambiental.

RG: _____

JOSE ESTÁCIO LIMA DA SILVA
 CHEFE DE DIVISÃO DE
 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Decreto Nº 372/2017

Ibipeba - BA, 08 DE abril DE 2018.

Praça 19 de Setembro - nº 02 - Ibipeba - BA

CEP: 44.970-000

Fone: (74) - 3648 - 2110 - (74) - 3648 - 2120